

023374 R

**VIGNA**  
**ADVOGADOS**  
**ASSOCIADOS**

AO  
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A  
Comissão de Credenciamento  
Edital de Credenciamento N 0000165/2020  
Rua Sete de Setembro, n 745, 4 andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-190.

**Ref.: Edital Credenciamento nº 0000165/2020**

Credenciamento da Sociedade de Advogados **CONTINI & CERBARO ADVOGADOS ASSOCIADOS** para Prestação de Serviços Técnicos de Natureza Jurídica, nas áreas cível e trabalhista.

**VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.678.638/0001-08, com sede na Avenida Pacaembu, nº 1.641, no Bairro Pacaembu, São Paulo, neste ato, representado pelo sócio administrador, Dr. Paulo Roberto Vigna, vem à presença desta Comissão de Licitações interpor

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em face da decisão que credenciou o escritório **CONTINI & CERBARO ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **04.545.662/0001-06**, em 29 de setembro de 2020, através da ATA Nº 02 JULGAMENTO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, de acordo com o previsto no item 7.1 do Edital de Credenciamento, c/c artigo 59 da Lei 13.303/2016, nos termos abaixo declinados.



# VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS

[www.vigna.adv.br](http://www.vigna.adv.br)

## Da inobservância aos requisitos do Edital

### 1. Qualificação Econômico-Financeira:

Nos termos do **Princípio Da Vinculação Ao Instrumento Convocatório**, acompanhado do item 5.1. do Edital de Credenciamento 0000165/2020, cumpre salientar que a inobservância de quaisquer requisitos do Edital 0000165/2020 enseja o indeferimento do credenciamento do licitante, *in verbis*:

5.1. O credenciamento a que se refere este edital será indeferido no caso de a interessada ser julgada inapta, assim considerada aquela que NÃO atender às condições exigidas neste edital, ou não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou os apresentar com adulterações, falsificações, emendas ou rasuras, ou ainda, com seu prazo de validade vencido, observado o disposto nos itens 3.4 e 3.5. do presente instrumento.

No caso em comento a licitante, ora recorrida, atendeu de forma incompleta ao item 2.1.4.2. do Edital de Credenciamento, uma vez que deixara de apresentar ACF com a respectiva nota final que atestaria a qualificação da assessoria.

*2.1.4.2. O licitante deverá preencher o modelo ACF anexo ao edital – Análise Contábil da Capacidade Financeira do Licitante, conforme exigência do Decreto Estadual nº 36.601, de 10 de abril de 1996. Para o preenchimento deste formulário deverão ser utilizadas as Tabelas de Índices Contábeis – TIC e DECIL. Somente será considerada habilitada a empresa que obtiver, no mínimo, a nota final da Capacidade Financeira Relativa igual a 2,0 (dois);*

Tal informação pode ser facilmente observada às fls 14348 dos autos do processo licitatório 000165/2020. Veja-se:



# VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS

[www.vigna.adv.br](http://www.vigna.adv.br)

<b>F DEMONSTRAÇÃO DA ANÁLISE DO LICITANTE</b>					
	<b>ÍNDICE</b>	<b>VALOR</b>	<b>NOTA</b>	<b>PESO</b>	<b>NP</b>
1	LIQUIDEZ CORRENTE	6,32	7	0,3	2,1
2	LIQUIDEZ GERAL	6,32	7	0,2	1,4
3	GRAU DE IMOBILIZAÇÃO	0,03	10	0,1	1,0
4	ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	0,18	6	0,2	1,2
5	ENDIVIDAMENTO GERAL	0,18	6	0,2	1,2
<b>NFR</b>	<b>NOTA FINAL DA CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA = Σ NP</b>				

Assim, considerando-se que não atendeu ao requisito supramencionado, faz-se pertinente a reforma da r. decisão que deferiu o credenciamento, fazendo constar o descredenciamento da assessoria em questão.

### 1.1. Da ausência de regularidade junto à OAB

O item 18.1.b do Termo de Referência determina a comprovação de regularidade das obrigações perante a Seccional da OAB da sociedade de advogados.

### 18. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

18.1 as empresas participantes do processo de credenciamento deverão apresentar as seguintes comprovações quanto ao objeto licitado:

(...)

b) Prova de regularidade das obrigações perante o Conselho Seccional da OAB da sociedade de advogados, seus integrantes e dos indicados para prestar os serviços objeto deste Edital;



# VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS

[www.vigna.adv.br](http://www.vigna.adv.br)

No caso em comento, a licitante **CONTINI & CERBARO** atendeu de forma incompleta ao item 18.1 do Edital de Credenciamento, uma vez que deixou de comprovar integralmente a quitação junto à OAB dos membros apresentados para prestações de serviços advocatícios às fls 4420 e ss. Veja-se.

## CONTINI & CERBARO ADVOGADOS ASSOCIADOS

### DECLARAÇÃO DO QUADRO DE ADVOGADOS

Para fins de participação do Edital de Credenciamento nº 0000165/2020, a empresa CONTINI & CERBARO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.545.662/0001-06, por intermédio do seu representante legal, o Sr. ELÓI CONTINI, portador da Carteira de Identidade nº 1022201196/SJS-RS e do CPF nº 344.409.760-34, informa abaixo a relação de seus advogados (sócios e empregados):

Nome do Advogado	Condição que integra a Sociedade (sócio, empregado)	Nº de inscrição na OAB	UF de inscrição na OAB
Elói Contini	sócio	35.912	RS
Tadeu Cerbaro	sócio	38.459	RS
Diogo Bertolini	sócio	67.747	RS
Adriana Machado Soares	empregada	111.861	RS
Aline da Silva Viegas	empregada	87.552	RS
Ariany Azevedo Frassini	empregada	106.259	RS
Alderico Kern Junior	empregado	64.773	RS
Caroline Marin Pereira	empregada	102.434	RS
Camila Anziliero Santinon	empregada	107.576	RS
Cintia Molinari Stedile	empregada	48.064	RS

Entretanto, compulsando-se os autos, verifica-se que a maioria dos advogados mencionados deixaram de comprovar quitação junto à OAB, conforme verifica-se nas fls. 4425 e ss dos autos do processo de licitação 000165/2020.



# VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS

[www.vigna.adv.br](http://www.vigna.adv.br)

ADRIANA MACHADO SOARES	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
ALINE DA SILVA VIEGAS	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
ARIANY AZEVEDO FRASSINI	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
CAMILA ANZILIERO SANTINON	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
CINTIA MOLINARI STEDILE	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
CLAUDIA CARGNINO	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
CLAUDIA ELLWANGER KWIATKOW	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
DANIELA REIS DA ROSA	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
DANIELA NUNES DA LUZ	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
ELLEM MARIA VERGANI	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
FABIANE FERRONATO MARQUES	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
FABIENE PIRES PADILHA	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
FERNANDA TOMASI SUTIL	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
FERNANDO DA SILVA CORREA	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
FERNANDO VETTORAZZI	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
FRANCESCA SEGALLA TRINDADE	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
GUILHERME GEDOZ	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
GUILHERME PROENÇA SOARES	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
GRASIELA OLIVEIRA ROSSON	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
JESSICA LIRA	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
JULIANA SGARABOTTO	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
KESLEY KATIUSCIA DA SILVA SOARES	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
LUCAS DIEGO MARCARINI	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
LUCIA MARIA CORSO	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
MONICA ANDREOLA PED'	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
PAULA MAZERON DE ARRUDA	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
PEDRO MANFROI SIGNORI	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
RICARDO FERREIRA TRINDADE	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
ROGELE EINSFELD MARTINS	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
TAIS TRICHES REALI	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
TATIANA BOHN	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
VERONICA LENI SPADER	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020
VIVIAN GRASIELE RADMANN	Não consta informação sobre quitação da Oab no exercício 2020



# VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS


[www.vigna.adv.br](http://www.vigna.adv.br)



Ordem dos Advogados do Brasil  
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul

## CERTIDÃO NEGATIVA DE SANÇÃO DISCIPLINAR

PROCESSO N° 407770/2018  
CERTIDÃO N° 01442/2020


CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, Advogada **ADRIANA MACHADO SOARES**, inscrita no Quadro de Advogados da OAB/RS sob o n° 111.861, que, conforme informação do Tribunal de Ética e Disciplina, **NÃO CONSTA** sanção disciplinar contra a Advogada supramencionada até a presente data. O referido é verdade. Dou fé. **Secretaria-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul**, em Porto Alegre, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte). Eu,  Guilherme Lopes de Campos, assistente administrativo desta Secretaria, digitei a presente certidão, e eu, Secretária-Geral da OAB/RS, assino.....



Ordem dos Advogados do Brasil  
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul

## CERTIDÃO NEGATIVA DE SANÇÃO DISCIPLINAR

PROCESSO N° 308664/2012  
CERTIDÃO N° 01460/2020

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, Advogada **ALINE DA SILVA VIEGAS**, inscrita no Quadro de Advogados da OAB/RS sob o n° 87.552, que, conforme informação do Tribunal de Ética e Disciplina, **NÃO CONSTA** sanção disciplinar contra a Advogada supramencionada até a presente data. O referido é verdade. Dou fé. **Secretaria-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul**, em Porto Alegre, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte). Eu,  Guilherme Lopes de Campos, assistente administrativo desta Secretaria, digitei a presente certidão, e eu, Secretária-Geral da OAB/RS, assino.....



**VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS**[www.vigna.adv.br](http://www.vigna.adv.br)

Ordem dos Advogados do Brasil  
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul

**CERTIDÃO NEGATIVA DE SANÇÃO DISCIPLINAR**

PROCESSO N° 391436/2016  
CERTIDÃO N° 01458/2020

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, Advogada **ARIANY AZEVEDO FRASSINI**, inscrita no Quadro de Advogados da OAB/RS sob o nº 106.259, que, conforme informação do Tribunal de Ética e Disciplina, **NÃO CONSTA** sanção disciplinar contra a Advogada supramencionada até a presente data. O referido é verdade. Dou fé. **Secretaria-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul**, em Porto Alegre, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte). Eu, *Guilherme Lopes de Campos*, assistente administrativo desta Secretaria, digitei a presente certidão, e eu, Secretária-Geral da OAB/RS, assino.....



Ordem dos Advogados do Brasil  
Conselho Seccional do Rio Grande do Sul

**CERTIDÃO NEGATIVA DE SANÇÃO DISCIPLINAR**

PROCESSO N° 372475/2016  
CERTIDÃO N° 01453/2020

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, Advogada **CAROLINE MARIN PEREIRA**, inscrita no Quadro de Advogados da OAB/RS sob o nº 102.434, que, conforme informação do Tribunal de Ética e Disciplina, **NÃO CONSTA** sanção disciplinar contra a Advogada supramencionada até a presente data. O referido é verdade. Dou fé. **Secretaria-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul**, em Porto Alegre, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte). Eu, *Guilherme Lopes de Campos*, assistente administrativo desta Secretaria, digitei a presente certidão, e eu, Secretária-Geral da OAB/RS, assino.....



# VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS

[www.vigna.adv.br](http://www.vigna.adv.br)

Diante do noticiado, imperioso que seja reavaliada a r. decisão que deferiu o credenciamento da empresa **CONTINI & CERBARO** para atuação nas áreas cível e trabalhista, uma vez que expressamente descumprido item do edital que enseja o não credenciamento.

## Do Pedido

Diante do exposto, comprovado o descumprimento à requisito de habilitação pela assessoria, ora recorrida, faz-se pertinente pugnar pela retificação da decisão que deferiu o credenciamento, publicação aos 29/09/2020, para que o escritório **CONTINI & CERBARO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, conste na relação de **NÃO CREDENCIADOS** no presente certame, eis que não atende aos requisitos já mencionados.

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de outubro de 2020

**PAULO ROBERTO**  
**VIGNA:20534041**  
**833**

Digitally signed by PAULO ROBERTO  
VIGNA:20534041833  
DN: c=BR, o=(CP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A1, ou=(EM BRANCO), ou=48066047000184,  
cn=PAULO ROBERTO VIGNA:20534041833  
Date: 2020.10.05 14:37:32 -03'00'

---

**VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**PAULO ROBERTO VIGNA**  
**OAB/SP Nº. 173.477**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF Nº. 205.340.418-33**

